

# SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

## COMUNICADO SOBRE A PARCELA DO 1% DO FPM

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil creditará aos municípios valores correspondentes ao 1% adicional do FPM instituído pela Emenda Constitucional 55/2007, no total de **R\$ 2.100.443.333,32**, sendo R\$ **29.998.408,11**, no dia **09/12/2009**, decorrente exclusivamente de classificações por estimativa e de Depósitos Judiciais – Dívida Ativa, e, em **10/12/2009**, o montante de **R\$ 2.070.444.925,21**, decorrente da arrecadação normal do IPI e do IR no período de Dez/08 a Nov/09, conforme discriminado abaixo:

R\$				
<b>FPM 1% - EC 55/2007</b>	Parcela da Classificação por estimativa, Portaria MF 232/09	Parcela da Classificação de Depósitos Judiciais – Dívida Ativa	<b>Crédito em 09/12/09</b>	<b>Crédito em 10/12/09</b>
IPI	3.439.783,91	259.556,64	3.699.340,55	279.128.620,23
IR	18.743.242,62	7.555.824,94	26.299.067,56	1.791.316.304,98
<b>TOTAL</b>	<b>22.183.026,53</b>	<b>7.815.381,58</b>	<b>29.998.408,11</b>	<b>2.070.444.925,21</b>

### Observações:

1. total do valor do 1% : R\$ 2.100.443.333,32, sendo R\$ 282.827.960,78 provenientes do IPI e R\$ 1.817.615.372,54 do IR.
2. os valores acima indicados não estão sujeitos à retenção para o FUNDEB.

As informações aqui apresentadas foram fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN da Secretaria do Tesouro Nacional.

Atenciosamente,

CONED/STN/MF

Email: [transferencias.stn@fazenda.gov.br](mailto:transferencias.stn@fazenda.gov.br)

Telefones: (61) 3482.6060/(61) 3412.3116

Fax: (61) 3412.3026